CENTRO UNIVERSITÁRIO FAG CRISTIANI THAIS MALDANER

REVITALIZAÇÃO, RESTAURO E REUSO: UMA PROPOSTA PARA A PRAÇA DO COLONO E A CASA THEODOR SCHIERHOLT

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAG CRISTIANI THAIS MALDANER

REVITALIZAÇÃO, RESTAURO E REUSO: UMA PROPOSTA PARA A PRAÇA DO COLONO E A CASA THEODOR SCHIERHOLT

Trabalho de Conclusão do Curso de Arquitetura e Urbanismo, da FAG, apresentado na modalidade Projetual, como requisito parcial para a aprovação na disciplina: Trabalho de Curso: Qualificação.

Professor Orientador: Cezar Rabel

Professor Coorientador: Fúlvio Feiber

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAG CRISTIANI THAIS MALDANER

REVITALIZAÇÃO, RESTAURO E REUSO: UMA PROPOSTA PARA A PRAÇA DO COLONO E A CASA THEODOR SCHIERHOLT

Trabalho apresentado no Curso de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Universitário Assis Gurgacz, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, sob a orientação do Professor (Arq. MSc. Cezar Rabel) e coorientação do Professor (Arq. Dr. Fúlvio Feiber).

BANCA EXAMINADORA

Cezar Rabel
Centro Universitário Assis Gurgacz
Professor Arquiteto Mestre

Fúlvio Feiber
Universidade Tecnológica do Paraná
Professor Arquiteto Doutor

Camila Pezzini
Centro Universitário Assis Gurgacz
Professora Arquiteta Especialista

Cascavel/PR, 23 de maio de 2017

RESUMO

A presente pesquisa consiste em realizar estudos, por meio de revisões bibliográficas de diversos autores sobre revitalização, restauro, paisagismo, praças e espaços públicos, visando uma base conceitual para elaboração da proposta projetual da revitalização da Praça do Colono e o restauro e reuso da Casa Theodor Schierholt de Santa Helena — Paraná. Procurando responder o seguinte questionamento: a revitalização de um espaço público, pode contribuir com o fortalecimento dos laços de identidade da população? Desta forma, através da seguinte pesquisa, busca-se uma solução para este problema também por meio de estudos de obras correlatas, tendo como objetivo proporcionar a população de Santa Helena um espaço público que seja atrativo e que instigue nas pessoas o sentimento de identidade e pertencimento local, em um espaço de lazer e convívio, buscando a valorização da praça que encontra-se em desuso atualmente, proporcionando à população um resgate histórico/cultural por meio da realocação da casa histórica para o local de destino definitivo, determinando assim, as diretrizes que serão utilizadas para a elaboração do projeto de revitalização da Praça do Colono.

Palavras chave: Revitalização, Restauro, Reuso, Casa Theodor Schierholt, Praça do Colono.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Antigo Moinho Colognese reformado	19
Figura 2 – Vista aérea do Museu do Pão e entorno	20
Figura 3 – Vista lateral do antigo moinho de madeira e o anexo em concreto	20
Figura 4 – Escola de Padeiros em concreto, evidenciando as formas de madeira	21
Figura 5 – Croqui da fachada do Museu do Pão e antigo Moinho Colognese	21
Figura 6 – Uso da madeira, concreto e vidro no anexo novo	22
Figura 7 – Sede do IPHAN – PR na capital Curitiba, sendo uma casa histórica em madeira	23
Figura 8 – Casa Domingos Nascimento em seu bairro de origem Portão – Curitiba	23
Figura 9 – Perspectiva do anexo, evidenciando a antiga casa de madeira	24
Figura 10 – Casa de madeira atendendo às necessidades funcionais do Iphan – PR	24
Figura 11 – Anexo sendo construído nos fundos do terreno	25
Figura 12 – Vista dos parques ao longo da extensão do Rio Barigui	26
Figura 13 – Vista aérea do Parque Tingui	26
Figura 14 – Memorial Ucraniano, réplica de Igreja São Miguel Arcanjo	27
Figura 15 – Entrada de Bosque João Paulo II	28
Figura 16 – Uma das casas típicas polonesas feitas de troncos de pinheiro do Bosque do F	Papa
	29
Figura 17 – Escultura do Pontífice João Paulo II	29
Figura 18 – Proximidade de Bosque João Paulo II e Museu do Olho	30
Figura 19 – Localização de Santa Helena – PR	31
Figura 20 – Início da cidade de Santa Helena – PR	32
Figura 21 – Foto aérea de Santa Helena – PR	33
Figura 22 – Avenida Brasil em 1962. Da esquerda para a direita veem-se as residência	s de
Armando Cattani, Ângelo Cattani, Dionísio Pratti, Carlos Pomagerski e Theodor Schierho	lt 33
Figura 23 – Estado atual de conservação da Casa Theodor Schierholt	34
Figura 24 – Vista aérea da Praça do Colono e entorno	35
Figura 25 – Praça do Colono com 10.000 m² conforme a proposta	37
Figura 26 – Mobiliários e situação atual de calçadas da praça	38
Figura 27 – Estátua em homenagem ao Colono	38
Figura 28 – Planta de localização e entorno atual	39
Figura 29 – Pista de skate existente na Praca da Crianca	39

Figura 30 – Estar pergolado existente na Praça da Criança	.40
Figura 31 – Playground existente na Praça da Criança	.40

LISTA DE SIGLAS

DI – Dicionário Informal

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IILA – Instituto Ítalo Latino Americano

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PR – Paraná

UCS – Universidade de Caxias do Sul

ZC1 – Zona Comercial 1

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E SUPORTE TEÓRICO	12
2.1 REVITALIZAÇÃO E RESTAURO	12
2.2 PRAÇAS E O PAISAGISMO	14
2.3 CIDADE E ESPAÇOS PÚBLICOS	16
3. CORRELATOS	19
3.1 MUSEU DO PÃO – ILÓPOLIS, RIO GRANDE DO SUL	19
3.2 SEDE DO IPHAN – CURITIBA, PARANÁ	22
3.3 PARQUE TINGUI – CURITIBA, PARANÁ	25
4. APLICAÇÃO DO TEMA DELIMITADO	31
4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DE SANTA HELENA – PARANÁ	31
4.2 A CASA THEODOR SCHIERHOLT E A MUSEALIZAÇÃO	33
4.3 CARACTERÍSTICAS DO TERRENO DA PROPOSTA	36
4.4 PROGRAMA DE NECESSIDADES	41
4.5 PARTIDO ARQUITETÔNICO	41
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
REFERÊNCIAS	4 4
ANEXO A – LEI MUNICIPAL Nº 2.342 DE 15 DE JULHO DE 2014	49
ANEXO B – TERMO DE DOAÇÃO	58

1 INTRODUÇÃO

O estudo teórico e projetual para a realização da revitalização da Praça do Colono de Santa Helena – PR, tem como justificativa sócio-cultural a premissa de que, instituída pela Lei Municipal nº 2.342 de 15 de julho de 2014, que a Casa de Theodor Schierholt, – construída no ano de 1959, doada para o município pelos herdeiros, através do programa "Nossa Boa e Velha Casa. A arquitetura de madeira em Santa Helena" – será alocada na referida praça, situada na Avenida Brasil, com a finalidade de ser o Espaço Cultural e Museu Theodor Schierholt, proporcionando a valorização da identidade cultural e histórica dos munícipes.

Quanto à justificativa acadêmico-científica, apresenta-se a possibilidade de aplicar os conhecimentos obtidos referentes ao tema apresentado, para concentrar a base teórica acerca do planejamento urbano, do restauro, do reuso e do paisagismo, assim como os seus benefícios para a população.

Já na área profissional, justifica-se a pesquisa pela possibilidade de por meio do referencial teórico, estimular profissionais a realizar projetos relacionados à proposta projetual de revitalização, de restauro e reuso.

Em uma sociedade cada vez mais exposta aos efeitos de um mundo globalizado e interconectado, por vezes percebe-se a necessidade por parte da população em fortalecer seus vínculos locais, sejam de fixação, seja de identificação com seu lugar. A cidade de Santa Helena, como tantas outras, também está inserida nesta discussão e, neste contexto, a revitalização de um espaço público, neste caso a Praça do Colono, pode contribuir com o fortalecimento dos laços de identidade da população?

Para o presente trabalho, não há uma hipótese propriamente dita, mas sim pressupostos. Dentre eles o mais significativo é a crença de que um projeto de revitalização da Praça do Colono no município de Santa Helena – PR pode fomentar o comércio, caso haja uma intervenção na mesma. Colaborando para maior circulação de pessoas nesta área.

Da mesma forma, a revitalização da Praça, poderá contribuir na identidade e qualidade de vida da população, em especial como o restauro e reuso da Casa Theodor Schierholt, a qual foi designada como patrimônio histórico cultural do município, sendo ali instalada, que será um ponto de referência na história e cultura da cidade.

Dessa maneira, o presente trabalho, busca como objetivo principal, entender o desenvolvimento da cidade através de sua história, comparando-a com a proposta de intervenção de revitalização da Praça do Colono de Santa Helena – PR.

Para que isso seja possível, foi necessário utilizar-se de objetivos específicos, que visam atender o foco principal da pesquisa. Tais como:

- a) Buscar referências bibliográficas sobre revitalização da Praça do Colono de Santa Helena – PR e Restauro/Reuso da Casa Theodor Schierholt;
- b) Entender a interferência da revitalização no desenvolvimento do município de Santa Helena – PR;
- c) Compreender a interferência na qualidade de vida e cotidiano da população do município após a intervenção na praça;
 - d) Realizar pesquisa de referências e correlatos de praças;
 - e) Realizar um levantamento da Praça do Colono e seu entorno;
 - f) Organizar um programa de necessidades pautado nos correlatos utilizados;
 - g) Realizar uma proposta projetual de revitalização de praça.

Conforme Alex (2008, p. 10), uma praça está vinculada ao espaço público, onde todos tem acesso, podendo interagir livremente, pois, trata-se de um ambiente de encontro e convívio independente de classe social. As praças correspondem a um ideal de vida urbana, visto que, ela é um local que favorece as mais variadas manifestações sociais.

Da mesma forma, Robba (2010) descreve a praça como sendo "um centro, um ponto de convergência da população, que ela acorre e para o ócio, para comércio, para troca de ideias, para encontros românticos ou políticos, enfim para o desempenho da vida ao ar livre." (ROBBA, 2010, p. 11).

Percebe-se que ambos os autores definem a praça como um espaço público, de interação, que oportuniza encontros para manifestações culturais e sociais.

Trabalhos projetuais em praça são especialidades da área do paisagismo que, segundo Lira Filho (2001, p. 14), teve sua origem desde o momento em que o homem deixou de ser nômade, fixando residência e explorando o meio que o cerca.

O homem tem a possibilidade de interferir no meio em que vive, sendo o paisagismo um dos meios. Assim, para Abbud (2006), o paisagismo é fundamentado em intenções estéticas. "Em Paisagismo pode-se dizer que a função é projetar boa forma. A estética é a primeira função do paisagismo e é por meio dela que se consegue atingir e emocionar o espectador." (ABBUD, 2006, p. 33).

Desta forma, pode-se dizer que o paisagismo procura despertar através de sua beleza, diversas emoções no observador.

De acordo com Brandi (2004, p. 66), a restauração é um processo de intervenção que visa reestabelecer a unidade potencial da obra.

Segundo Braga (2003, p. 7), a restauração é necessária devido à degradação que acontece por vários fatores dentre os quais, o homem é o principal responsável pela sua má conservação, utilização de técnicas e materiais indevidos.

As principais causas para a degradação de uma obra são normalmente provocadas por ações do homem. Compreendê-las é um fator importante para a efetiva conservação dos bens. A situação ideal é aquela onde a restauração é desnecessária devido à constante e bem sucedida manutenção. (BRAGA, 2003, p. 7).

Para tanto, entende-se que é importante à conservação dos bens, para que seja desnecessária a restauração dos mesmos.

Para o presente trabalho utilizar-se-á como metodologia de pesquisa a revisão bibliográfica, o estudo de correlatos, a organização de programa de necessidades pautados em correlatos, a fim de elaborar um referencial teórico para o estudo da proposta projetual.

Para Marconi e Lakatos (2013, p. 37), a revisão bibliográfica consiste em "colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto". Da mesma forma, para Severino (2007, p. 20), trata-se de "uma pesquisa realizada a partir de registros disponíveis de análises anteriores, de contribuições dos autores dos estudos referentes aos temas específicos pesquisados".

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E SUPORTE TEÓRICO

Após a realização de um resgate geral dos conceitos e teorias da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo no capítulo anterior, busca-se neste capítulo, a concentração na pesquisa e revisão bibliográfica voltada para a proposta da Revitalização, Restauro e Reuso da Praça do Colono e da Casa Schierholt em Santa Helena, Paraná.

2.1 REVITALIZAÇÃO E RESTAURO

Segundo o dicionário Dicio (2017), revitalização significa um conjunto de ações que procura dar vida, energia, força para algo ou alguma coisa. Assim sendo, Braga (2003), aponta a revitalização como sendo algo para dar integridade para uma edificação, que completa o conceito que o autor tem sobre o restauro, onde, para ele, restauro significa dar vida nova ao local sem que seja necessária a interferência no que era original, na sua história. Para Delphim (1999), revitalização é a reutilização de um bem cultural imóvel, onde deve ser buscado aquilo que é essencial. Desta forma, a revitalização é a busca daquilo que é relevante para dar vida, força e energia a alguma coisa, no caso da proposta projetual, dar vida, revigorar a Praça do Colono.

Quanto ao restauro, Brandi (2004) afirma que este seria qualquer intervenção que visa dar novamente a eficácia das atividades humanas. Dessa maneira, é preciso considerar que a principal finalidade do restauro é, além de conservar a obra no presente, garantir a preservação e transmissão no futuro. Isso não rejeita a necessidade de futuras intervenções conservativas. Sendo assim, na restauração, uma exigência fundamental é respeitar e salvaguardar os elementos que constituem a obra, para que sejam autênticos.

Seguindo o mesmo raciocínio de Braga (2003), Kühl (2008) afirma que "restaurar não mais é voltar ao estado primitivo da obra, nem a um estágio anterior qualquer.". Para ele, o restauro antes de tudo, deve ser entendido como sendo um ato de cultura, seguindo princípios gerais, ligados a unidades metodológicas e conceituais para diversas manifestações culturais e meios, ou seja, sem regras fixas, para que possa analisar e enfrentar as adversidades particulares que ocorrem em cada obra.

Conforme o autor, deve ser respeitada toda e qualquer obra, reconhecida ou não como um bem a ser protegido, no ato da restauração. A relação feita entre a teoria da restauração e a prática da intervenção associada com a realidade socioeconômica e política, deve ser melhor explorada e analisada como um todo, para não correr o risco de uma

restauração alienada, pensando apenas na visão capitalista e não na questão sociocultural da cidade.

Da mesma forma, Delphim (2005) afirma que a preservação, a proteção e a restauração de uma obra, devem buscar a autenticidade, assegurando sua duração ao longo do tempo e a interpretação de seus valores para o público. Assim para o autor:

O termo preservação, do latim preservare, observar previamente, engloba todas as ações que visam a salvaguardar bens culturais identificados, classificados ou protegidos. As condições de preservação e uso dos bens culturais de valor patrimonial, bem como as intervenções que neles foram feitas. (DELPHIM, 2005, p. 36).

Em vista o exposto pelo autor, a preservação tem a intenção de zelar os bens culturais, assim como as intervenções que neles serão feitas.

Assim, para Delphim (2005), o objetivo da proteção física é garantir a segurança contra roubos, vandalismos, invasores e ataques ambientais. Esta proteção geralmente está baseada legalmente em legislações municipais, estaduais e federais, conforme a necessidade e relevância, assim como nas cartas patrimoniais, contendo instruções, punições ou compensações causadas pelos prejuízos ou respectivos danos.

Braga (2003) também assegura que, com o passar dos anos, o restauro e a revitalização é necessária em um objeto ou lugar, pois, estes, acabam sofrendo patologias, degradações e até mesmo vandalismo, constatando que geralmente um dos principais responsáveis pelas deteriorações é o homem, através da má conservação, do mau uso das técnicas, bem como a utilização de materiais de qualidade ineficiente, além da ação dos agentes biológicos.

Ainda segundo o autor, o ideal seria que não houvesse a necessidade da restauração. O homem deveria ter a consciência de zelar e preservar seus bens patrimoniais, assim como sua constante e bem sucedida manutenção, a fim de pensar na conservação num contexto econômico, político e urbano.

Discorre ainda que, a profissão do conservador-restaurador vem sendo modificada com o passar dos tempos, pois até o inicio do século XX, essa função era confiada a técnicos ou artesãos específicos. Atualmente os responsáveis neste setor, são pessoas especializadas como arquitetos, engenheiros, arqueólogos, historiadores, geógrafos, entre outros. É importante que estes, saibam conhecer e documentar o estado de conservação e reconhecer a velocidade do processo de degradação. Para auxiliá-lo, o restaurador poderá contar com

diversos aparelhos de grande eficiência, para o exame cientifico das obras e somente após esgotar todas as possibilidades percebidas das condições gerais das obras é que poderá iniciar o processo de restauração com segurança e eficiência, evitando prejuízos.

Assim também Viollet-Le-Duc (2000) reforça que, o responsável pela restauração deve conhecer toda a estrutura, anatomia, o temperamento da obra, bem como as formas, os estilos, a escola de qual proveio, como se ele mesmo tivesse projetado e construído esta, e depois de encontrar a melhor combinação de materiais que se adequam ao traço do que foi danificado, para só então iniciar o trabalho de recuperação.

Tudo isto fez com que os arquitetos restauradores buscassem melhorar e entender seus conhecimentos através de pesquisas seguras, desenvolver relações de confiança e interação com os operários, para obter bons resultados na concretização de seus trabalhos.

É necessário sempre ter em mente, que no ato de restaurar, todo material danificado retirado deverá ser substituído por materiais e meios de melhor eficácia e perfeição. Pois, considerando que está obra, foi perdendo sua admiração ao longo do tempo, devido às suas danificações, a partir da intervenção de sua reestruturação adquira maior resistência, e, sobretudo causar uma fruição maior em seus expectadores.

Nesse sentido, Fonseca (2005) ultrapassa a conceituação de que a preservação seja apenas uma mera proteção dos bens móveis e imóveis em seu aspecto material, pois, se esta proteção for indispensável, deve-se justificar por meio do interesse público, dando ênfase aos valores culturais. Assim, para o autor: "Ao se considerar um bem como bem cultural, ao lado de seu valor utilitário e econômico, enfatiza-se seu valor simbólico, enquanto referência a significações da ordem da cultura." (FONSECA, 2005, p. 42).

E por fim, baseado nas considerações anteriores dos respectivos autores, entende-se que antes de ser efetuada qualquer intervenção de restauro em uma obra, deve-se enfatizar que os profissionais dessa competência envolvidos, necessitam um amplo e profundo conhecimento à respeito de todo este processo, assim como o seu contexto anterior, para a partir de então, possuir a competência necessária, para executar esta intervenção com segurança, buscando não somente a melhoria socioeconômica, mas que priorize a preservação da memória histórica e cultural dos beneficiados.

2.2 PRAÇAS E O PAISAGISMO

Geralmente a praça segundo Alex (2008), é um dos principais locais de encontro, convívio e interação social das pessoas na maioria das cidades. É um espaço livre e acessível a todo e qualquer público, independente de sua condição econômica e social.

Para Robba (2010), um dos espaços mais visíveis nas cidades são as praças. Portanto, é comum o Poder Público interessar-se e investir em transformações das mesmas, devido a esta visibilidade, visam apenas interesses próprios, a fim de se enaltecer ao público, substituindo a paisagem antiga, por outra mais "moderna", sem pensar na perda histórica que possam estar causando, pelas sucessivas e drásticas substituições e interferências que realizam.

Por outro lado, na antiguidade, a praça ou o jardim era um espaço designado a meditar e contemplar a natureza, representando uma imagem de paraíso e tranquilidade celestial. Sendo assim, Robba afirma que:

A praça era o espaço de interação de todos os elementos da sociedade, abarcando os vários extratos sociais. Era ali que a população da cidade colonial manifestava sua territorialidade, os fiéis demonstram sua fé, os poderosos, seu poder, e os pobres, sua pobreza. Era um espaço polivalente, palco de muitas manifestações dos costumes e hábitos da população, lugar de articulação entre os diversos estratos da sociedade colonial. (ROBBA, 2010, p. 24).

Segundo Lira Filho (2001), o homem deixou de ser nômade a partir do momento que passou a se fixar em determinado local, sentindo a necessidade de cultivar plantas para sua sobrevivência e bem estar, deste modo, o paisagismo começou a fazer parte de sua vida.

Desta forma Lira Filho (2001), o ser humano quando pretende habitar um novo espaço, procura harmonizar o ambiente com plantas e objetos, bem como, a existência da arborização nas ruas e áreas verdes de uma cidade, dá um destaque especial e diferenciado na paisagem, valorizando a estética trazendo vários benefícios à população, proporcionando seu bem estar físico e mental.

Assim também, segundo Abbud (2006), todo o espaço agradável e prazeroso está relacionado a um projeto de paisagismo que busca criar a beleza estética através de materiais e plantas diversificadas, podendo transmitir as mais contrastantes percepções ao indivíduo.

Ainda conforme o autor, para um projeto de paisagismo, é preciso a definição do local, sendo este, um espaço agradável e que proporcione conforto. Continua dizendo: "O paisagismo busca criar beleza, pois todo espaço nasce fundamentado em intenções estéticas." (ABBUD, 2006. p. 32).

Neste sentido, o autor aponta que é um desafio e uma responsabilidade grande para a cidade e o paisagismo, garantir o acesso e o uso coletivo oferecendo condições essenciais à vida pública nas praças.

Ainda segundo Lira Filho (2001), a percepção poder ser considerada um fator essencial no paisagismo, uma vez que cada observador percebe a paisagem de forma diferente, de acordo com seu grau de percepção e interesse. Por outro lado, a visão da paisagem varia muito de como, onde e em que período do dia ela está sendo apreciada, pois esta visão poderá variar em função da luminosidade.

As áreas verdes nas cidades desempenham um importante papel nos valores paisagísticos, recreativos e ambientais, que refletem direta ou indiretamente na qualidade de vida da população. Desta forma o paisagismo eleva a categoria da cidade, podendo melhorar os aspectos políticos, sociais e econômicos da mesma. Neste contexto de discussão a arborização urbana está ligada com os serviços ambientais, pois a partir do plantio de árvores, poderá trazer benefícios tais como na melhoria do ar, no abastecimento da água, bem como na prevenção de desastres naturais. Por isso, o homem tem a necessidade de cuidar e proteger o meio ambiente para uma melhor qualidade de vida, pois este ambiente interfere diretamente sobre o clima, o ar que respira, os alimentos que come até mesmo os remédios que utiliza. Neste sentido, segundo Kühl (2008), se o homem destruir o meio onde vive estará ameaçando sua própria sobrevivência.

Com o passar do tempo, as cidades, bem como o paisagismo e as praças poderão sofrer mudanças drásticas causadas pelas condições climáticas e atmosféricas, necessitando de uma revitalização ou mesmo de restauração. Por isso foi sugerido a proposta projetual de revitalização da Praça do Colono e o restauro da Casa Theodor Schierholt, buscando a melhoria do espaço público e a valorização e ênfase da cultura e história local.

2.3 CIDADE E ESPAÇOS PÚBLICOS

Segundo Rolnik (1995), a cidade é uma obra coletiva a qual desafia a natureza, pois é fruto do trabalho de muitos homens e de sua imaginação. Ela ainda aponta que, a cidade além de abrigar as atividades e experiências humanas, é também a materialização de sua história, um registro, uma escrita.

Lynch (1997) assegura que, a cidade é a organização de um espaço que possui muitas funções, sendo mutável e polivalente. É possível segundo ele, que uma cidade seja fundada em pouco tempo, desde que esta seja feita através da participação de várias pessoas, que

possuam este como um objetivo comum. Para que isso aconteça é necessário algumas funções fundamentais como os principais usos do espaço urbano, o senso comunitário e os prazeres de possuir um ambiente organizado, onde o cidadão pode identificá-lo como um lugar notável e inconfundível.

Da mesma forma, Lúcio Costa afirma que "cidade é a expressão palpável da necessidade humana de contato, comunicação, organização e troca — numa determinada circunstância físico-social e num contexto histórico." (COSTA, 1995, p. 277).

Sendo assim, na cidade é possível realizar várias atividades tanto de forma coletiva quanto privada, e é nesse meio que encontramos os espaços públicos. Que segundo Romero (2001), podem ser definidos como espaços fundamentais, que tem como possibilidade condicionar um espaço construído, interferindo em sua forma, relevo, característica. Sendo a praça um espaço público, aponta este, como um local propício de permanência e de desenvolvimento de atividades sociais, neste sentido, deve ser um espaço envolvente, que tem por finalidade constituir espaços de vida, de interação, que permitam a percepção da existência da cidade, pois, de que adianta um aglomerado de edificações sem que haja "vida", pessoas que possam fazer uso disto.

Dias (2005) afirma que, é evidente que as situações políticas e econômicas de um país influenciam nas formas das cidades, sendo que no século XX, muitos espaços públicos tradicionais de entretenimento como os parques e praças perderam lugar para os ambientes climatizados e voltados para o interior como os shoppings, centros comerciais, museus, pois ali dentro tudo poderia ser monitorado e controlado, diferente dos espaços públicos tradicionais, que sofriam com a violência urbana, a negligência por parte da população, a poluição, dentre vários outros apontamentos, que denegriam a importância das praças e parques como um espaço público. Com isso, a arquitetura também acaba sendo voltada para o seu interior, deixando assim muitas áreas da cidade marginalizadas.

Segundo Maricato (2013), ainda no século XX, houve uma maior preocupação com os problemas referentes ao aumento acentuado da população nas cidades, onde se buscou sanar e diminuir os problemas criados pela urbanização acelerada.

Também conforme Costa (2010), o desenvolvimento dos centros urbanos, apenas com áreas edificadas como indústrias, comércios, residências, acabam colocando em risco os locais destinados às paisagens naturais e culturais, que são fundamentais na melhoria da qualidade de vida.

Desta forma pode-se apontar que, a busca pela melhora na qualidade de vida se dá diretamente pelo equilíbrio ambiental e melhoria nos espaços verdes de uma cidade. O bem-

estar social está intimamente ligado a tais espaços, sendo que para obter áreas agradáveis para viver, é necessária a transformação das cidades e do modo de pensar da população (COSTA 2010).

É pensando na melhoria da qualidade de vida e no bem-estar social da cidade de Santa Helena – PR que esta proposta de intervenção projetual de revitalização de um espaço público foi sugerida, para que possa ser um espaço utilizado e transformado em um marco positivo da cidade.

3. CORRELATOS

O presente capítulo tem como principal objetivo a pesquisa e consequentemente o levantamento de dados de praças, parques ou espaços públicos, que sirvam de referência, bem como, de embasamento teórico para a elaboração da proposta projetual da Revitalização da Praça do Colono e do Restauro e Reuso da Casa Theodor Schierholt em Santa Helena – PR.

3.1 MUSEU DO PÃO – ILÓPOLIS, RIO GRANDE DO SUL

O Museu do Pão está situado na Serra Gaúcha, na cidade de Ilópolis – Rio Grande do Sul. Segundo Sambiasi (2011) e Serapião (2008), o museu é fruto de um projeto de criação de uma rota turística/cultural dos moinhos, pois existem muitos nesta região colonizada por europeus. Desta forma, foi iniciada a recuperação e restauração do primeiro e mais antigo moinho da região, o Moinho Colognese, que foi construído no início do século XX, inteiramente em madeira, por uma família de imigrantes italianos, que após a intervenção acabou se tornando no Museu do Pão e uma Escola de Padeiros. Todo o trabalho de restauro foi patrocinado pela Nestlé Brasil em convênio com o IILA (Instituto Ítalo Latino Americano) e UCS (Universidade de Caxias do Sul), sendo recuperado os elementos e funções originais, para reintegrá-los novamente ao cotidiano da cidade, conforme pode ser notado nas figuras 1, 2 e 3, logo abaixo.



Figura 1 – Antigo Moinho Colognese reformado

FONTE: Nelson Kon (2011)

Figura 2 – Vista aérea do Museu do Pão e entorno



FONTE: Nelson Kon (2011)

Figura 3 – Vista lateral do antigo moinho de madeira e o anexo em concreto



FONTE: Nelson Kon (2011)

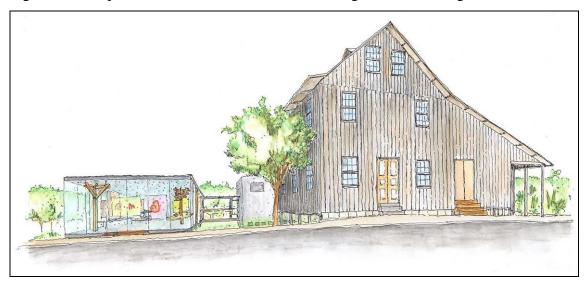
Além disso, os autores ainda apontam que, para suprir as novas necessidades do estabelecimento, foram construídos dois novos blocos em concreto e vidro que se integra ao antigo moinho de madeira, sendo no concreto, evidenciado o uso das formas de madeira, para dar ênfase ao uso abundante da madeira pelos imigrantes naquela época, como pode ser observado na figura 4 e 5. A parte nova do moinho se deu com o projeto do escritório paulista Brasil Arquitetura, desenhado por Francisco Fanucci e Marcelo Ferraz, com a colaboração de Anselmo Turazzi.

Figura 4 – Escola de Padeiros em concreto, evidenciando as formas de madeira



FONTE: Nelson Kon (2011)

Figura 5 – Croqui da fachada do Museu do Pão e antigo Moinho Colognese



FONTE: Brasil Arquitetura (2005)

O projeto foi iniciado do ano de 2005 e seu término se deu no ano de 2007, sendo o terreno de 1.000 m², a área total construída é de 660 m², dos quais, 200 m² foram da área de reforma do antigo moinho. Tendo como principais matérias a madeira no antigo moinho e na nova intervenção, da mesma forma, o concreto e o vidro foram utilizados na nova construção.



Figura 6 – Uso da madeira, concreto e vidro no anexo novo

FONTE: Nelson Kon (2011)

Nesta obra, o que se pode notar de mais importante é o reencontro da comunidade local com sua história, onde o antigo e o novo se integram e a arquitetura pode transformar e proporcionar a renovação e resgate cultural. É possível ainda notar que a edificação em madeira mesmo antiga, mantém sua beleza e transparecendo uma sensação de conforto para seus usuários.

Este correlato foi utilizado com o intuito de ressaltar a importância e o valor cultural da história do município, da mesma forma, a restauração e o reuso da Casa Theodor Schierholt, deve ter como objetivo principal esse resgate da história e a importância cultural que ela terá para os munícipes. Que a interferência na obra, mantenha a sua essência e que os anexos venham a somar, mantendo e evidenciando a casa histórica como elemento predominante na intervenção proposta.

3.2 SEDE DO IPHAN - CURITIBA, PARANÁ

A Sede da Superintendência do Iphan no Paraná, ou a Casa Domingos Nascimento como foi batizada, surgiu a partir da evolução do Escritório Técnico do Paraná, passando a ser a 10ª Coordenação Regional, atual Superintendência do Iphan localizada em Curitiba e tem como edificação/abrigo, uma casa de madeira, (figura 7 abaixo) que expressa a arquitetura paranaense do período da imigração europeia para a capital do estado, tendo a casa visíveis traços de influência da cultura polonesa.



Figura 7 – Sede do IPHAN – PR na capital Curitiba, sendo uma casa histórica em madeira

FONTE: Borges (2017)

A Casa, segundo Borges (2017) e o Iphan (2012), foi construída na década de 20 do século XX, em uma chácara no bairro Portão em Curitiba. No ano de 1984, após a casa ser comprada pelo Iphan, esta foi desmontada e transportada para o bairro Juvevê, onde foi montada para sediar a Superintendência do Iphan em Curitiba, em um terreno cedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, possibilitando assim a preservação da casa, através de um processo de restauração e conservação que foi finalizado no ano de 1986, conforme figura 8.



Figura 8 – Casa Domingos Nascimento em seu bairro de origem Portão – Curitiba

FONTE: Iphan (2010)

Conforme o Iphan (2015), no ano de 2015 o Iphan-PR apresentou um projeto de ampliação de sua sede, dando início à intervenção no mesmo ano, para ser edificada ao lado

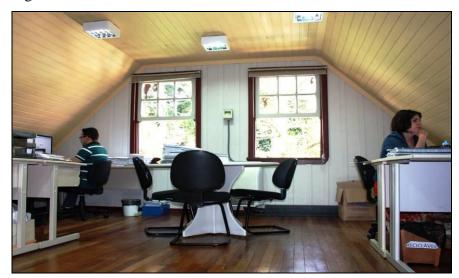
da antiga casa, para que houvesse melhoria nos trabalhos e atendimento ao público. Este anexo possui três andares segundo o projeto, para abrigar os setores da biblioteca, administrativos, áreas técnicas e outros setores do instituto, sendo mantido na antiga casa de madeira o gabinete da superintendência, a sala de reuniões e a recepção. Permanecendo a casa de madeira como evidência, já que o anexo será implantado nos fundos do terreno e no nível mais baixo do mesmo, como se pode notar nas figuras 9, 10 e 11.

Figura 9 – Perspectiva do anexo, evidenciando a antiga casa de madeira



FONTE: Cogo (2015)

Figura 10 – Casa de madeira atendendo às necessidades funcionais do Iphan – PR



FONTE: Cogo (2015)



Figura 11 – Anexo sendo construído nos fundos do terreno

FONTE: Cogo (2015)

Como pode ser notado, Iphan (2010) afirma que a sede do Iphan – PR, tem como elemento destaque, a valorização da característica construtiva da arquitetura paranaense do início do século XX, a arquitetura em madeira. Que além do uso da madeira, material predominante na região, apresenta em suas casas elementos tradicionais e característicos trazidos pela imigração europeia.

Desta forma, a intenção que se teve ao utilizar este correlato foi de apresentar a viabilidade de interferência em uma casa histórica, permitindo um novo uso à edificação que é símbolo e uma parte da história do estado, possibilitando à comunidade, uma maior interação da sua origem com a atualidade. Que a madeira, como símbolo das primeiras edificações paranaenses sejam valorizadas e dispostas em evidência nas casas e na vida cotidiana das famílias paranaenses, resgatando suas origens. Assim, a Casa Theodor Schierholt, poderá instigar na população o desejo do resgate e valorização da cultura e da identidade local.

3.3 PARQUE TINGUI – CURITIBA, PARANÁ

Segundo Borges (2014) e Curitiba (2015), o Parque Tingui possui tal nome, como uma forma de homenagear o primeiro povo que habitou a região de Curitiba, o povo indígena tingui. O parque foi inaugurado em 1994, com uma área de 380.000 m². Faz parte de um projeto da prefeitura de Curitiba, prevendo a implantação de um parque linear, na extensão total da encosta do Rio Barigui, fazendo uma unificação de parques, assim, os parques Tanguá, Barigui e Tingui tornar-se-iam um único e extenso parque conforme figura 12.



Figura 12 – Vista dos parques ao longo da extensão do Rio Barigui

FONTE: Google Earth com adaptações pela autora (2017)

Ainda segundo Curitiba (2015), o Parque Tingui foi alvo de uma intervenção na busca de obras de saneamento e de preservação ambiental. Dentre seus atrativos podemos apontar alguns como a enorme pista de caminhada, paralela ao Rio Barigui, ciclovias, canchas de esporte, lagos, mata nativa, churrasqueiras, além de abrigar o Memorial Ucraniano, sendo está a principal atração do parque. Há ainda a Praça Brasil 500 anos, constituída no ano de 2000, para comemorar o descobrimento do Brasil como pode ser notado na figura 13 a seguir.





FONTE: C. Ruggi (2003)

O Memorial Ucraniano, segundo Guia (2003), faz uma homenagem aos imigrantes ucranianos em Curitiba, que foi inaugurado no ano do centenário da chegada dos imigrantes,

em 1995. Sendo o memorial composto por um conjunto de construções típicas ucranianas, dando ênfase à réplica da Igreja São Miguel Arcanjo, construção em madeira, coberta por telhas de pinho e uma cúpula de bronze. A construção é réplica da igreja ucraniana da Serra do Tigre na cidade de Mallet, Paraná. Além disso, o memorial possui ainda uma casa, um portal e um palco ao ar livre, sendo todas construídas com madeira encaixada como era tradicional nas construções ucranianas, assim, o memorial representa a influência da arquitetura ucraniana no estado, nota-se na figura 14.



Figura 14 – Memorial Ucraniano, réplica de Igreja São Miguel Arcanjo

FONTE: Divino (2012)

De acordo com Portal Ucraniano (2015), este memorial é considerado uma verdadeira síntese da vida dos descendentes ucranianos no Paraná. Cada detalhe possui várias lembranças e significados, procurando demonstrar todo o respeito e admiração por essa o cultura, convidando o visitante a caminhar e refletir sobre toda a dificuldade dos imigrantes em instalarem-se em terras tão distantes, além representar da parte significativa dos ucranianos na história da cidade de Curitiba.

O correlato foi escolhido com o propósito de demonstrar que os espaços públicos, se bem planejados e valorizados, podem enaltecer uma cidade, além de destacar a importância da história de seu povo.

A intervenção projetual da revitalização da praça tem justamente este propósito, de transformar este espaço público de Santa Helena, que hoje não possui significativa importância aos munícipes, em um local de grande circulação e identidade cultural.

3.4 BOSQUE JOÃO PAULO II - CURITIBA, PARANÁ

Conforme Macedo (2003), o Bosque João Paulo II ou o Parque Polonês, ou ainda, simplesmente chamado pelos curitibanos de Bosque do Papa, teve seu estudo inicial para a sua implantação no ano de 1978, sendo finalizado e inaugurado em 1980, mesmo ano em que recebeu a ilustre visita do Pontífice, em sua primeira visita ao Brasil.

A organização do Parque de 48.000 m², segundo Curitiba (2017), se dá por entre caminhos internos no bosque, onde ele encontra-se dividido em duas áreas, uma delas sendo uma extensão da reserva da mata atlântica, onde ainda existe mata nativa, assim como mais de 300 araucárias, permeado pequenos estares e trilhas, e a outra área em que encontra-se um núcleo que possui um paisagismo bem definido, planejado por Burle Marx, assim como, 7 casas típicas polonesas, em forma de aldeia, que foram construídas por imigrantes poloneses daquela região, por volta de 1878. Sendo que, estas casas feitas de troncos de pinheiro encaixados, foram remontadas no parque, como uma forma de homenagear e agradecer aos imigrantes pela história e cultura polonesa trazida e repassada para as demais gerações, como pode ser observado nas figuras 15 e 16.



Figura 15 – Entrada de Bosque João Paulo II

FONTE: Monique Renne (2016)



Figura 16 – Uma das casas típicas polonesas feitas de troncos de pinheiro do Bosque do Papa

FONTE: Monique Renne (2016)

Uma das casas em que João Paulo II entrou, foi instalada a Capela que homenageia a padroeira da Polônia, a Virgem Negra Czestchowa ou Nossa Senhora de Montes Claros, sendo as demais casas uma espécie de museu, com diversos objetos utilizados pelos imigrantes da época. Também em meio às trilhas, pode-se encontrar uma grande escultura do Papa João Paulo II, como uma homenagem ao Pontífice, como afirma Curitiba (2017) como pode-se observar na figura 17. Além de propor um Memorial da Imigração Polonesa, foi possível reconstituir dessa forma, o ambiente em que viviam os imigrantes que chegaram à Curitiba por volta do ano de 1871.



Figura 17 – Escultura do Pontífice João Paulo II

FONTE: Monique Renne (2016)

Conforme Stengrat (2014), o bosque conta com lojas de artesanato, casas de chá, palco, ciclovias, trilha ecológica, tudo mantendo o estilo polonês. Além de possuir ligação direta com o Museu do Olho de Oscar Niemeyer, através das trilhas e ciclovias que permeiam a área total do parque, pois os dois encontram-se localizados próximos na região central de Curitiba, conforme figura 18.



Figura 18 – Proximidade de Bosque João Paulo II e Museu do Olho

FONTE: Google Earth com adaptações pela autora (2017)

Segundo Oliveira (2006), o Parque é fruto de um tombamento estadual datado em 04 de setembro de 1990. Sendo que a iniciativa de transladar essas casas partiu da prefeitura de Curitiba, que constatou o risco que havia de desaparecimento de parte da história da cidade devido às demolições e alterações que vão sendo feitas nas edificações antigas da cidade.

Segundo o Guia (2010), no Bosque João Paulo II também são realizados alguns eventos culturais de tradição polonesa, além das visitações, como a festa da padroeira da Polônia, a Swieconka, o sábado de Aleluia, entre outras festividades tradicionais polonesas.

Como pode-se notar, segundo Curitiba (2017), o Parque proporciona a população uma viagem na história, tocando os seus corações, agradecendo e homenageando os imigrantes poloneses pela sua instalação no estado, contribuindo com a cidade através da grande influência cultural de seus descendentes. O sentimento de identidade que é por eles carregado é o que o torna mais importante para o cotidiano dos curitibanos.

Assim sendo, este correlato foi utilizado com o intuito de instigar nos munícipes de Santa Helena o sentimento de identidade, que utilizem a praça em seu cotidiano, que apropriem-se deste espaço, cuidando dele como se fosse o quintal de suas casas.

4. APLICAÇÃO DO TEMA DELIMITADO

Após realizar todo o resgate de conceitos e informações relevantes que fazem referência ao tema proposto, além da apresentação dos correlatos, por meio desse capítulo, busca-se explanar as razões pelas quais foi decidido realizar tal projeto, as características do terreno escolhido para a realização da proposta projetual, fazendo uso das leis que restringem e ditam algumas regras das quais o projeto está sujeito, assim como o programa de necessidades e por fim, as intenções para a realização da proposta projetual de revitalização da Praça do Colono e restauro e reuso da Casa Theodor Schierholt, em Santa Helena – PR.

4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DE SANTA HELENA – PARANÁ

Desde 1920, Santa Helena, localizada no oeste paranaense, atraiu o interesse de várias colonizadoras, que não obtiveram sucesso. A partir de 1952, quando a Imobiliária Agrícola Madalozzo Ltda. comprou as terras pertencentes à Companhia Alegretti e outros pedaços de proprietários menores, deu início do projeto colonizador de Santa Helena. Somente em 1955, iniciou-se a demarcação dos lotes colocados à venda. Já no ano 1957, inúmeras famílias de gaúchos e catarinenses começaram a se deslocar para às novas terras, na busca de uma vida melhor (COLODEL, 1988) conforme figura 19.



Figura 19 – Localização de Santa Helena – PR

FONTE: Abreu (2006)

Inicialmente, a principal atividade econômica da região do oeste do Paraná era a extração da madeira e erva mate controlada pelos obrageiros. A partir da presença dos colonos imigrantes para Santa Helena, estes, estruturaram-se em pequenas propriedades produtivas de subsistência (IBGE, 2016).

Santa Helena pertenceu primeiramente à Foz do Iguaçu até 1960, posteriormente passou a pertencer ao município de Medianeira em 1962, quando foi elevado a distrito administrativo do mesmo. O governador do estado do Paraná, Paulo Pimentel, sancionou a Lei Estadual 5.497, de 26 de maio de 1967, criando o então município de Santa Helena, com terras de Medianeira e Marechal Cândido Rondon, conforme figura 20.



Figura 20 – Início da cidade de Santa Helena – PR

FONTE: Colodel (2010)

Atualmente, a cidade de Santa Helena possui uma área de 758,227 km², tendo como população estimada em 25.665 habitantes em 2016, tanto na sede, quanto no interior, é conhecida como a "Terra das Águas" após a formação do Lago de Itaipu, surgindo assim sua vocação turística conforme figura 21. O município possui um desenvolvimento constante também nas atividades de agricultura e comércio (SANTA HELENA, 2017).



Figura 21 – Foto aérea de Santa Helena – PR

FONTE: Google Maps (2017)

4.2 A CASA THEODOR SCHIERHOLT E A MUSEALIZAÇÃO

A casa de Theodor Schierholt foi construída em madeira no ano de 1959, início do período de colonização da cidade, onde encontra-se hoje na Avenida Brasil, na área central de Santa Helena – PR. Esta avenida foi projetada pela Imobiliária Agrícola Madalozzo para ser a principal avenida da cidade, por isso com o tempo foi se tornando uma via comercial, mas que ainda possuía algumas residências, como pode-se notar na figura 22 a seguir.

Figura 22 – Avenida Brasil em 1962. Da esquerda para a direita veem-se as residências de Armando Cattani, Ângelo Cattani, Dionísio Pratti, Carlos Pomagerski e Theodor Schierholt



FONTE: Colodel (2014)

Segundo Marin (2014), esta casa foi doada a municipalidade pelos filhos do proprietário, seus legítimos herdeiros Waldemar e Florida Schierholt, sendo doada no dia 20 de maio de 2014, como somente a casa ainda era de propriedade da família, ela foi doada na condição de ser removida do local, inteira, mantendo sua integridade, pois ela servirá para a instalação do futuro museu municipal, sendo um ponto de visitação pública conforme figura 23.



Figura 23 – Estado atual de conservação da Casa Theodor Schierholt

FONTE: Colodel (2014)

Ainda conforme o autor, a operação de doação é fruto do projeto "Nossa Boa e Velha Casa. A arquitetura de Santa Helena" que foi promovida pelo Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Santa Helena e articulada pelo historiador José Augusto Colodel, onde foi realizado um levantamento e catalogação de fotos das casas antigas de madeira, sendo que das 220 casas fotografadas, apenas 80 possuem um razoável estado de conservação.

Além disso, segundo o documento Cultura (2014), para que fosse possível a negociação para a instituição do espaço museu de Santa Helena – PR, contou-se com o auxílio

nos estudos de viabilidade tanto dos técnicos do Ecomuseu da Itaipu Binacional, assim como dos técnicos da Secretaria de Estado da Cultura, por meio do Departamento de Patrimônio Cultural.

Para Colodel (2010), este levantamento foi feito porque não é possível saber o que pode acontecer futuramente, muitas das casas que faziam parte da história já foram demolidas, ou reformadas, mudando suas principais características. Elas fizeram parte do passado da cidade, elas deram 'cara' e 'vida' às ruas.

Conforme Cultura (2014), a escolha do melhor local para a instalação da Casa Theodor Schierholt se deu por meio de estudos e visitas feitas in loco pela Equipe Técnica, onde se constatou que esta, deverá ser instalada na atual Praça do Colono, conforme figura 24. Para que isso ocorresse, também foram levadas em consideração algumas condições tais como: a solicitação feita pela família Schierholt, que a casa ficasse próxima de sua localização de origem. Que tivesse uma localização privilegiada, assim como, a facilidade de logística para o transporte da casa. Transformar a Casa Schierholt, juntamente com a Praça do Colono, em um espaço amplo que fosse voltado para a valorização da cultura de Santa Helena, além do fato de a Praça atualmente não estar sendo aproveitada em sua potencialidade.



Figura 24 – Vista aérea da Praça do Colono e entorno

FONTE: Geoportal (2017)

Então, a partir de todos estes estudos, foi instituído através da Lei Municipal nº 2.342 de 15 de julho de 2014, o Sistema Municipal de Cultura de Santa Helena, dispondo sobre as diretrizes, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Cultura, como é possível verificar no Anexo A. Além disso, a lei estabelece como parte integrante do Sistema de Patrimônio e Memória, tanto a Praça do Colono, como a Casa Theodor Schierholt.

Quanto à definição do termo musealização, conforme o DI (2017), em sua forma genérica significa preservar um objeto para que seja possível mostrar sua história e consequentemente sua cultura, é quando tal objeto passa a ter significado, valor perante os homens.

Já conforme a Lei 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, museus são instituições sem fins lucrativos, que visam a interpretação, que tem por finalidade o estudo, a preservação, a pesquisa, os conjuntos públicos, a educação, as coleções de valor técnico, científico, artístico ou histórico, que seja aberto ao público, a serviço das comunidades e seu desenvolvimento.

Segundo Cultura (2014), quanto ao reuso da casa, a destinação de suas funções, após ser realocada em seu local definido como destino, a equipe de técnicos, assim como o Departamento de Cultura e o historiador José Augusto Colodel, definiram que esta, não poderia apenas se tratar de um museu estático, no conceito tradicional, mas que fosse um espaço aberto, vivo e dialógico, que a integração da população com a história pudesse ser real.

4.3 CARACTERÍSTICAS DO TERRENO DA PROPOSTA

O terreno onde encontra-se a Praça do Colono, está localizada na região central do perímetro urbano de Santa Helena, sendo em princípio nomeada como "Praça Tiradentes", teve seu nome alterado para Praça do Colono como uma forma de homenagear o pioneirismo da cidade conforme Langaro (2005).

Ainda de acordo com o autor, esta praça, desde quando foi planejada pela Imobiliária Agrícola Madalozzo, foi pensada como uma praça única, entrecortada pela Avenida Brasil. Atualmente, esta praça encontra-se dividida permanecendo denominada a Praça do Colono com 3.300 m², sendo a praça da parte superior à Avenida Brasil e a praça da parte inferior à está, denominando-se Praça da Criança com 3.300 m², à qual, sofreu uma intervenção no ano de 1999.

Desta forma, para a intervenção projetual, serão utilizadas as duas praças, ou seja, a Praça do Colono em sua forma original, porém, integrando a praça a parte da Avenida Brasil, fazendo com que a praça de disponha de 10.000 m², tal como a intervenção urbana na Praça Santos Dumont, na outra extremidade da cidade, proporcionando novamente simetria ao traçado urbano da cidade de Santa Helena, conforme figura 25.

I M MADALOZZO 1/0085 1/0030 1/0043 1/0071 029 1/00 1/0066 1/0042 1/0055 SAO PAUL ZONTE 1/0070 1/0083 1/0096 1/0041

Figura 25 – Praça do Colono com 10.000 m² conforme a proposta

FONTE: Geoportal adaptado pela autora (2017)

Uma vez que, no projeto original da colonizadora do município havia sido planejado tais espaços públicos, (Praça do Colono e Praça Santos Dumont) como sendo praças únicas, entrecortadas pela Avenida. Porém, a Praça Santos Dumont, também conhecida como Praça do Redondo, após a intervenção que sofreu, passou à ter 10.000 m², sendo inteira, fazendo uso de parte da avenida que antes atravessava ao meio.

Assim sendo, o terreno possuirá as testadas todas regulares de 100 m X 100 m, sendo que a praça será rodeada pela Avenida Brasil, além de ter a ligação com a Avenida São Paulo.

Conforme a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo nº 1999 de 29 de dezembro de 2009, a Praça está localizada na ZC1 – Zona Comercial 1. Onde segundo o art. 10 desta lei, institui a ZC1 correspondendo aos lotes Com frente para a Avenida Brasil, onde estão consolidados grande parte dos imóveis comerciais da cidade, sendo parte dessa lei alterada, no art. 26 pela Lei complementa nº 2.337 de 18 de junho de 2014, em que institui novos parâmetros de ocupação do solo. Onde, não existe na lei, nada que diferencie as praças dos demais lotes da Zona Comercial 1. Assim sendo, a praça possui a Taxa Ocupação de 80%, a Taxa de Permeabilidade Mínima de 10%, o Afastamento Lateral de 1,5m, Afastamento dos Fundos de 1,5m, não necessitando de Recuo Frontal. Como o terreno é de propriedade pública do Município de Santa Helena, facilitando desta forma a intervenção na praça.

A Praça do Colono atualmente possui apenas alguns mobiliários como lixeiros bancos, além de ser cortada por alguns caminhos transversais, possui bem ao centro da praça, uma estátua em homenagem ao Colono, tendo como vegetação apenas gramado e algumas árvores antigas, dispostas aleatórias na extensão da praça, como pode-se notar nas figuras 26, 27 e 28.

Figura 26 – Mobiliários e situação atual de calçadas da praça



FONTE: Autoria própria (2017)

Figura 27 – Estátua em homenagem ao Colono



FONTE: Autoria própria (2017)

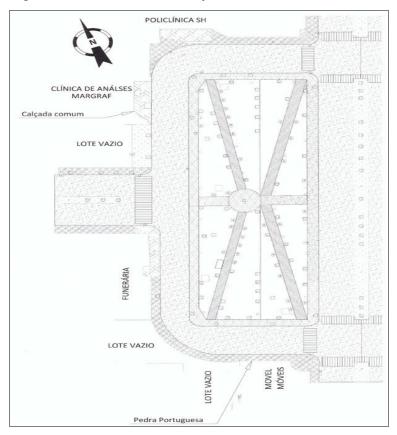


Figura 28 – Planta de localização e entorno atual

FONTE: Autoria própria (2017)

Já a Praça da Criança, possui atualmente uma pista de skate, dois estares pergolados, além do playground, ser contemplado pelo paisagismo proposto em projeto, como observa-se nas figuras 29, 30 e 31.



Figura 29 – Pista de skate existente na Praça da Criança

FONTE: Autoria própria (2017)

Figura 30 – Estar pergolado existente na Praça da Criança



FONTE: Autoria própria (2017)

Figura 31 – Playground existente na Praça da Criança



FONTE: Autoria própria (2017)

Como dito anteriormente, além da Praça do Colono ser um espaço público, ela foi instituída pela Lei Municipal nº 2.342 de 15 de junho de 2014, como sendo parte integrante do Sistema de Patrimônio e Memória. Ela também é o local destinado à abrigar a Casa Theodor Schierholt, que foi doada ao município (conforme Anexo B) além de também pertencer ao Patrimônio e Memória deste, através de seu novo uso, sendo ela transformada em um espaço destinado para a musealização, para a valorização histórico/cultural de Santa Helena – PR.

4.4 PROGRAMA DE NECESSIDADES

A proposta de revitalização da Praça do Colono e a intervenção na Casa Theodor Schierholt visa atender as necessidades da população, pois atualmente a praça não está sendo utilizada de forma plena, assim sendo, a revitalização desta, busca-se atrair a população para adentrar a praça, para que haja uma melhor utilização e interação com os espaços públicos da cidade. Dessa maneira, o programa de necessidades foi elaborado através dos levantamentos físicos do local da proposta, além de fazer uma relação com a abordagem das pesquisas e estudos direcionados a cidade.

Portanto, verificou-se a necessidade de transformar as duas praças que existem no local, em somente uma. Fazendo uso desta forma, também de parte da Avenida Brasil, provocando alteração no sistema viário da principal avenida da cidade, incitando os motoristas a fazer o contorno na extremidade da praça, podendo contemplá-la por mais tempo ao longo do percurso.

Além disso, a realocação da casa histórica de Theodor Schierholt visa a valorização dessa praça, proporcionando aos munícipes a interação com sua própria história, resgatando valores históricos e culturais, que façam a população sentir-se parte integrante da cidade, buscando o sentimento de identidade, de enraizamento e pertencimento ao local.

Também faz parte da proposta, a reutilização de alguns equipamentos das praças tais como, os estares pergolados, a pista de skate, a estátua em homenagem ao Colono, uma melhor instalação de iluminação, além da intervenção no paisagismo da praça, será destinado também o local para a realização da Feira do Produtor que acontece na cidade sem ter um local destinado e propício para isso.

4.5 PARTIDO ARQUITETÔNICO

Partindo do princípio de que os principais objetivos da proposta da revitalização da Praça do Colono e do restauro e reuso da Casa Theodor Schierholt são os de preservar a identidade local, aperfeiçoar e transformar o espaço público em um local atrativo, proporcionando a população um ambiente de lazer, aprimoramento histórico/cultural visando uma melhora na qualidade dos espaços da cidade e qualidade na vida da população.

Assim como afirma Lerner (2011), quanto maior o entendimento de que a cidade é uma integração de funções, mais vida ela terá. Desta forma o espaço público é muito

importante, utilizando tal espaço com uma proposta que vise uma versão universal, com o projeto e busquem sempre utilizá-lo e preservá-lo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente trabalho foi buscar através de estudos bibliográficos, a utilização da base conceitual de diversos autores, apontando seus aspectos relevantes para melhor embasar e proporcionar a bagagem conceitual necessária para a elaboração da proposta projetual.

Em razão disto, de maneira geral, pode-se apontar como foi essencial para o trabalho acadêmico as revisões bibliográficas, assim foi possível ter uma maior gama de informações, conhecimentos de variados autores e conceitos básicos que alicerçaram o trabalho proporcionando uma maior segurança para seguir na elaboração do projeto de pesquisa e da proposta projetual, objetivo final do trabalho de conclusão do curso.

Por meio dessa análise, foi possível apontar a influência da história da cidade e do contexto histórico em que a obra arquitetônica está inserida, a utilização correta de materiais e métodos de intervenção com relação às tecnologias, o planejamento urbano que é preciso para propor a melhor utilização dos espaços públicos pela população em sua vida cotidiana, assim como, a utilização de conceitos de restauro, reuso e paisagismo, que foram a base conceitual para a intervenção de revitalização da Praça do Colono e restauro e reuso da histórica Casa Theodor Schierholt.

Desta forma, para este projeto de pesquisa, foram elaboradas pesquisas de revisão bibliográficas mais aprofundadas voltadas a proposta projetual, a busca e análise de obras correlatas, que puderam auxiliar na elaboração da proposta projetual, para somente após todo esse estudo poder viabilizar a aplicação e a real importância que esta, poderá propor para a população de Santa Helena.

Diante do conteúdo exposto, dando sequência na elaboração do trabalho, será iniciada a elaboração da proposta projetual em si, visando aplicar todos os estudos teóricos realizados, para atingir o objetivo, de proporcionar a população de Santa Helena um espaço público atrativo, capaz de instigar nas pessoas o sentimento de pertencimento ao local, que possam usufruir de um ambiente de resgate histórico/cultural, assim como, de lazer e convívio, buscando a qualidade do espaço público da cidade e da melhoria da qualidade vida da população que faz uso deste.

REFERÊNCIAS

ABBUD, Benedito. **Criando paisagens:** guia de trabalho em arquitetura paisagística. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2006.

ABREU, Raphael Lorenzeto de. **Localização de Santa Helena**. 2006. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Santa_Helena_(Paran%C3%A1)#/media/File:Parana_Municip_SantaHelena.svg Acesso em: 23 de abril de 2017.

ALEX, Sun. **Projeto da praça:** convívio e exclusão no espaço público. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.

BORGES, Paulo Henrique. **Bosque do Papa (Bosque Estatual João Paulo II)**. 2014. Disponível em: http://curitibaspace.com.br/bosque-do-papa-bosque-estadual-joao-paulo-ii/ Acesso em: 12 de maio de 2017.

BORGES, Paulo Henrique. **IPHAN Curitiba**, Curitiba Space. 2017. Disponível em: http://curitibaspace.com.br/iphan-curitiba/ Acesso em: 13 de maio de 2017.

BRAGA, Marcia. **Conservação e restauro:** madeira, pintura em madeira, douramento, estuque, cerâmica, azulejo, mosaico. Rio de Janeiro: Ed. Rio, 2003.

BRANDI, C. **Teoria da restauração:** Cesare Brandi. 2. ed. Cotia – SP: Ateliê Editorial, 2004.

BRASIL ARQUITETURA. **Museu do Pão**. 2005. Disponível em: http://brasilarquitetura.com/projetos/museu-do-pao/> Acesso em: 13 de maio de 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.904**, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111904.htm Acesso em: 23 de abril de 2017.

COGO, Elizete. **Iphan/PR**. 2015. Disponível em: https://iphanparana.wordpress.com/2015/03/17/a-superintendencia-do-iphan-pr-amplia-seuespaco/> Acesso em: 13 de maio de 2017.

COLODEL, José Augusto. **Crônicas & Fatos**: Histórias do oeste paranaense, Santa Helena – PR, 22 de nov. 2010. Disponível em: http://jaccolodel.blogspot.com.br/2010_11_22_archive.html Acesso em: 26 de abril de 2017.

COLODEL, José Augusto. **História do oeste Paranaense**. 2014. http://jaccolodel.blogspot.com.br/2013/05/e-nao-e-que-o-tempo-passou-e-podia-ser.html Acesso em: 26 de abril de 2017.

COLODEL, José Augusto. **Obrages & Companhias Colonizadoras:** Santa Helena na história do oeste paranaense até 1960. Santa Helena: Prefeitura Municipal, 1988.

COSTA, C. S.; **Áreas Verdes:** um elemento chave para a sustentabilidade urbana. A abordagem do Projeto Greenkeys. 2010. Disponível em:

http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/11.126/3672. Acesso em: 29 de abril de 2017.

COSTA, Lucio. **Lucio Costa:** registro de uma vivência. São Paulo: Empresa das Artes, 1995. CURITIBA. **Site do Município**. 2015. Disponível em: http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/parques-e-bosques-parque-tingui/321 Acesso em: 11 de maio de 2017.

CURITIBA. **Site do Município**. 2017. Disponível em: http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/parques-e-bosques-bosque-j-paulo-ii/277 Acesso em: 12 de maio de 2017.

DELPHIM, C. F. M. Manual de Intervenção em Jardins Históricos. São Paulo: EDUSP, 1999.

DELPHIM, Carlos Fernando de Moura. **Intervenções em jardins históricos:** manual. Brasília: IPHAN, 2005.

DI. **Dicionário Informal**. 2017. Disponível em: http://www.dicionarioinformal.com.br/musealiza%C3%A7%C3%A3o/ Acesso em: 30 de abril de 2017.

DIAS, F. **O Desafio do Espaço Público nas Cidades do Século XXI**. 2005. Disponível em: http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/06.061/453. Acesso em: 29 de abril de 2017.

DICIO. **Dicionário Online de Português**. 2017. Disponível em: https://www.dicio.com.br/revitalizacao/ Acesso em: 30 de abril de 2017.

DIVINO, Julian. **Onde treinar em Curitiba – Parque Tingui**. 2012. Disponível em: http://www.julianrunner.com.br/2012/09/onde-treinar-em-curitiba-parque-tingui.html Acesso em: 11 de maio de 2017.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em processo:** trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005.

GEOPORTAL. **Cadastro Imobiliário**. 2017. Disponível em: http://177.91.23.35:10081/geo-view/faces/sistema/geo.xhtml Acesso em: 13 de março de 2017.

GOOGLE EARTH, 2017. Disponível em: https://www.google.com/earth/ Acesso em: 12 de maio de 2017.

GOOGLE MAPS. **Santa Helena** – **PR**. 2017. Disponível em: Acesso em: 23 de abril de 2017.

GUIA, Geográfico. **Parque Tingui**. 2003. Disponível em: http://www.curitiba-parana.net/parques/tingui.htm Acesso em: 11 de maio de 2017.

GUIA, Turismo Curitiba. **Bosque do Papa/ Memorial Polonês em Curitiba**. 2010. Disponível em: http://guiaturismocuritiba.com/2010/09/bosque-do-papa-memorial-polones.html Acesso em: 12 de maio de 2017.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. 2017. Disponível em: http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=412350> Acesso em: 23 de abril de 2017.

IPHAN. **Casas do patrimônio**. Brasília, DF: IPHAN 2010. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/ColImg7_CasasPatrimonio_m.pdf Acesso em: 13 de maio de 2017.

IPHAN. **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico**. A Superintendência do Iphan – PR amplia seu espaço. 2015. Disponível em: https://iphanparana.wordpress.com/2015/03/17/a-superintendencia-do-iphan-pr-amplia-seu-espaco/ Acesso em: 13 de maio de 2017.

IPHAN. **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico**. Superintendência do Iphan no Paraná. 2012. Disponível em: https://iphanparana.wordpress.com/iphanparana/ Acesso em: 13 de maio de 2017.

KON, Nelson. **Museu do Pão/ Brasil Arquitetura**. 2011. Disponível em http://www.archdaily.com.br/br/01-8579/museu-do-pao-moinho-colognese-brasil-arquitetura Acesso em: 13 de maio de 2017.

KÜHL, Beatriz Mugayar. **Preservação do Patrimônio Arquitetônico da Industrialização:** Problemas Teóricos de Restauro. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2008.

LANGARO, Jiani Fernando. **Para além de pioneiros e forasteiros:** outras histórias do oeste do Paraná. Uberlândia: UFU, 2005.

LERNER, Jaime. Acupuntura urbana. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

LIRA FILHO, José Augusto de. **Paisagismo:** princípios básicos. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.

LYNCH, Kevin. A imagem da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MACEDO, Silvio Soares. **Parque Urbanos no Brasil:** *Brazilian Urban Parks*. 2. ed. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. São Paulo: Atlas, 2013.

MARICATO, Erminia. **Brasil, cidades:** alternativas para a crise urbana. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

MARIN, Roberto. Casa de 55 anos da família Schierholt é preservada. **Jornal Mensageiro**, Medianeira – PR, 05 de jun. 2014. Disponível em:

http://www.jornalmensageiro.com/materia.php?id=14778 Acesso em: 13 de março de 2017.

OLIVEIRA, Cyro Illidio Correa de. **Espirais do Tempo:** bens tombados no Paraná. Disponível em: http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/arquivos/File/BIBLIOGRAFIACPC/ESPIRAIS/ctb4.pdf> Acesso em: 12 de maio de 2017.

PORTAL UCRANIANO. **História do Memorial Ucraniano em Curitiba**. 2015. Disponível em: http://www.ucraniano.com.br/memorial.html> Acesso em: 11 de maio de 2017.

RENNE, Monique. **Bosque do Papa**. 2016. Disponível em: https://guia.melhoresdestinos.com.br/bosque-papa-joao-paulo-ii-e-memorial-da-imigracao-polonesa-185-5363-l.html Acesso em: 12 de maio de 2017.

ROBBA, Fabio; MACEDO, Silvio Soares. **Praças Brasileiras:** *Public Squares In Brazil.* 3. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

ROLNIK, Raquel. O que é cidade. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

ROMERO, Maria Adriana Bustos. **A arquitetura bioclimática do espaço público**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

RUGGI, C. **Parque Tingui**. 2003. Disponível em: http://www.curitiba-parana.net/parques/tingui.htm Acesso em: 11 de maio de 2017.

SAMBIASI, Soledad. **Museu do Pão/ Brasil Arquitetura**. 2011. Disponível em: http://www.archdaily.com.br/br/01-8579/museu-do-pao-moinho-colognese-brasil-arquitetura Acesso em: 13 de maio de 2017.

SANTA HELENA. Lei Municipal nº 1.999, de 29 de abril de 2009. Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Santa Helena. **Diário Oficial do Município de Santa Helena**, Poder Executivo, Santa Helena, PR, 29 de dezembro de 2009.

SANTA HELENA. Lei Municipal nº 2.342 de 15 de julho de 2014. Institui o Sistema de Cultura de Santa Helena e diretrizes, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências. **Diário Oficial do Município de Santa Helena**. Poder Executivo, Santa Helena, PR, 15 de julho de 2014.

SANTA HELENA. **Site do Município**. 2017. Disponível em: http://www.santahelena.pr.gov.br. Acesso em: 23 de abril de 2017.

SERAPIÃO, Fernando. **Brasil Arquitetura:** Museu do Pão. 2008. Anexos têm materialidade e usos diversos. Disponível em: https://arcoweb.com.br/projetodesign/arquitetura/brasil-arquitetura-10-04-2008 Acesso em: 13 de maio de 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

STENGRAT, Erick. **Bosque do Papa e Museu Oscar Niemeyer em Curitiba**. 2014. Disponível em: http://mydestinationanywhere.com/2014/08/23/bosque-do-papa-e-museu-oscar-niemeyer-curitiba/ Acesso em: 12 de maio de 2017.

VIOLLET-LE-DUC, Eugène Emmanuel. **Restauração**. Cotia: Ateliê Editorial, 2000.

ANEXO A – LEI MUNICIPAL Nº 2.342 DE 15 DE JULHO DE 2014



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

LEI Nº 2.342 DE 15 DE JULHO 2014

Institui o Sistema Municipal de Cultura de Santa Helena e dispõe sobre as diretrizes, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, por meio desta Lei o Sistema Municipal de Cultura de Santa Helena - SMC, autorizado desde já a integrar o Sistema Nacional de Cultura - SNC, previsto no artigo 216-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

SEÇÃO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 2º O Sistema Municipal de Cultura - SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 3º O SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta Lei, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federados da República Brasileira (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 4º O SMC tem as seguintes finalidades:

integrar os órgãos, programas e ações culturais do Governo

Municipal e instituições parceiras; II-

contribuir para a implementação de políticas públicas culturais democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da sociedade civil e Poder Público Municipal;

descentralizadas transversais, ações articular IIIparticipativas, com vistas a estabelecer e efetivar o Plano Municipal de Cultura;

articular e implementar políticas públicas que promovam a IVinteração da cultura com as demais áreas sociais, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento;

promover iniciativas para apoiar o desenvolvimento social com pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, bem como o aprimoramento artístico-cultural;

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

VI- consolidar um Sistema Público Municipal de gestão cultural, com ampla participação e clareza nas ações públicas, através da implantação de novos instrumentos institucionais;

VII- assegurar a centralidade da cultura no conjunto das políticas locais, reconhecendo o Município como o território onde se traduzem os princípios da diversidade e da multiplicidade cultural;

VIII- estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;

IX- promover o intercâmbio entre os entes federados para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica entre estes.

Art. 5º São objetivos específicos do SMC:

I- estabelecer e implementar políticas culturais de longo prazo, em consonância com as necessidades e aspirações da comunidade;

II- incentivar parcerias no âmbito do setor público e com o

setor privado na área de gestão e promoção da cultura;

reunir, consolidar e disseminar informações dos órgãos e entidades dele integrantes e base de dados, a ser articulada, coordenada e difundida pela Fundação Cultural de Santa Helena;

IV- promover a transparência dos investimentos na área

cultural;

 V- incentivar, integrar e coordenar a formação de redes e sistemas setoriais nas diversas áreas do fazer cultural;

VI- promover a integração das culturas locais às políticas de cultura do Brasil e no âmbito da comunidade internacional, especialmente das comunidades latino-americanas, dos países de língua portuguesa e dos países de origem dos processos históricos de imigração;

VII- promover a cultura em toda a sua amplitude, buscando os meios para realizar o encontro dos conhecimentos e técnicas criativas, concorrendo para a valorização das atividades e profissões culturais e artísticas, fomentando a cultura crítica e a liberdade de criação e de expressão como elementos indissociáveis do desenvolvimento cultural;

VIII- estimular a organização e a sustentabilidade de grupos, associações, cooperativas e outras entidades atuantes na área cultural;

IX- levantar, divulgar e preservar o patrimônio cultural do Município e as memórias (materiais e imateriais) da comunidade, bem como proteger e aperfeiçoar os espaços destinados às manifestações culturais;

X- garantir continuidade aos projetos culturais já consolidados e com notório reconhecimento da comunidade.

SEÇÃO II

DA ESTRUTURA DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Art. 6º Constituem o Sistema Municipal de Cultura - SMC:

I- Fundação Cultural de Santa Helena- FCSH;

II- Conselho Municipal de Cultura - CMC;

III- Conferência de Cultura de Santa Helena - CCSH;

IV- Plano Municipal de Cultura - PMC;

V- Sistema Municipal de Patrimônio e Memória – SMPM;

VI- Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC;

VII- Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais –

SMIIC;





específica.

Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

Programa Municipal de Formação Cultural - PMFC.

§ 1º Os incisos I, II e VI serão instituídos por Lei Municipal

§ 2º Os incisos IV e VI serão elaborados e gerenciados, respectivamente, pelo Conselho Municipal de Cultura - CMC.

§ 3º Os incisos III, V, VII e VIII serão instituídos juntamente com a Fundação Cultural de Santa Helena - FCSH e serão coordenados pela mesma.

SEÇÃO III

DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA HELENA

Art. 7º Compete à Fundação Cultural de Santa Helena, como órgão central do SMC:

exercer a coordenação-geral do SMC;

estabelecer as orientações e deliberações normativas e de II-

gestão aprovadas na plenária do CMC;

emitir recomendações, resoluções IIIpronunciamentos sobre matérias relacionadas ao SMC, observadas as diretrizes sugeridas pelo CMC;

desenvolver e reunir, com o apoio dos órgãos integrantes do SMC, indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos para a democratização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Município e conveniados;

sistematizar e promover, com o apoio dos segmentos pertinentes no âmbito da Administração Municipal, a compatibilização e integração de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão relativos à preservação e disseminação do patrimônio material, imaterial e natural sob a guarda do Município;

subsidiar as políticas e ações transversais da cultura nos

planos e ações estratégicas do Governo Municipal;

auxiliar a Administração Municipal e subsidiar os órgãos do VII-Poder Público no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais, no âmbito dos respectivos planos plurianuais;

convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura

de Santa Helena;

XIX- coordenar o Sistema Municipal de Patrimônio e Memória -SMPM, o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC e o Programa Municipal de Formação Cultural - PMFC.

SEÇÃO IV

DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC

Art. 8º O Conselho Municipal de Cultura - CMC é órgão colegiado instituído por lei específica, integrante da estrutura básica do Sistema Municipal de Cultura de Santa Helena, sendo instância permanente, de caráter normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador, que atua na formulação de estratégias e controle da execução das políticas públicas de cultura do Município de Santa Helena.

Art. 9º Compete ao CMC:



Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

estabelecer orientações, diretrizes, deliberações normativas e moções, pertinentes aos objetivos e atribuições do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

II- apreciar e aprovar as diretrizes do Fundo Municipal de

Incentivo à Cultura.

III- apoiar os acordos e pactos entre os órgãos do Município para implementação do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

IV- elaborar e aprovar o Plano Municipal de Cultura, a partir das diretrizes e ações definidas na Conferência Municipal de Cultura de Santa Helena;

V- fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura;

VII- responder, conjuntamente com a Fundação Cultural de Santa Helena, através de uma Comissão Técnica, sobre a política de preservação do patrimônio cultural material, imaterial e natural;

VIII- promover, bienalmente, em parceria com a Fundação Cultural de Santa Helena, a Conferência Municipal de Cultura de Santa Helena;

IX- elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura de Santa Helena;

X- estabelecer cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;

XI- incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;

XII- colaborar com o Conselho Estadual e Nacional de Política Cultural como órgão consultivo ou de assessoramento, sempre que solicitado ou apresentando sugestões;

XIII- opinar sobre os programas apresentados por instituições culturais para efeito de recebimento de subvenções e auxílios, ou orientá-los como forma de colaboração;

XIV- cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Paisagístico, Arqueológico, Natural e Imaterial do Município;

XV- sugerir ações que estimulem a produção e a difusão das diversas formas de manifestações culturais do Município;

XVI- sugerir campanhas que visem o desenvolvimento das ações culturais do Município;

XVII- exarar sobre o emprego dos recursos recebidos por instituições culturais através do Plano Municipal de Cultura e propor abertura de procedimentos investigatórios quando entender conveniente;

XVIII- emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza cultural que lhe sejam submetidos pelo Chefe do Poder Executivo ou pelos órgãos competentes da sua administração indireta, na área cultural do Município;

XIX- emitir parecer sobre convênios e incentivá-los quando autorizados pelo Chefe do Poder Executivo, visando à realização de exposições, festivais, congressos de caráter científico, artístico e literário, ações culturais diversas ou intercâmbio cultural com outras entidades;

XX- participar em eventos e ações que tratem de assuntos de relevância para a área cultural;

XXI- emitir parecer sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura;

XXII- avaliar o reconhecimento de instituições culturais como organizações sociais e para efeito de recebimento de auxílios, ou orientá-los como forma de colaboração;

XXIII- elaborar seu Regimento Interno, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei.





Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

DA CONFERÊNCIA DE CULTURA DE SANTA HELENA

Art. 10. A Conferência de Cultura de Santa Helena será realizada bienalmente e organizada, conjuntamente, pela Fundação Cultural de Santa Helena e pelo Conselho Municipal de Cultura - CMC.

Art. 11. A Conferência de Cultura de Santa Helena é o fórum participativo que reúne artistas, agentes e produtores, grupos e entidades culturais, professores, estudantes, gestores públicos, representantes de movimentos sociais e demais interessados em contribuir com a formulação e implementação de políticas culturais.

Art. 12. À Conferência de Cultura de Santa Helena, aberta à participação de todos os cidadãos santa-helenenses, compete:

I- avaliar o resultado das ações propostas em edições anteriores da Conferência Municipal de Cultura;

II- subsidiar o Município, bem como seus respectivos órgãos gestores, na definição das diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Cultura;

III- mapear a produção cultural de Santa Helena, discutir suas peculiaridades, contradições e necessidades, estabelecendo prioridades e metas;

IV- criar diretrizes pertinentes à demanda local para subsidiar a elaboração do respectivo Plano Municipal de Cultura, colaborando assim, para a integração dos Sistemas Municipal, Estadual e Nacional de Cultura;

V- colaborar e incentivar a organização de redes sociais culturais em torno de planos e metas comuns, bem como interação regional nas ações artísticas e culturais, facilitando e fortalecendo o estabelecimento de novas redes;

VI- contribuir para a formação dos Sistemas Municipal,

Estadual e Nacional de Informações Culturais;

VII- mobilizar a sociedade, o Poder Público e os meios de comunicação para a importância da cultura, bem como de suas manifestações para o

desenvolvimento sustentável do Município, da região e, notadamente, do país;

VIII- promover, ampliar e diversificar o acesso aos mecanismos de participação popular no Município, por meio de debates sobre as representações e os

processos constitutivos da identidade e diversidade cultural de Santa Helena;

IX- consolidar os conceitos de cultura junto aos diversos

setores da sociedade local; X- identificar e fortalecer a transversalidade da cultura em relação às políticas públicas nas três instâncias governamentais;

XI- reiterar a importância da Agenda 21 da Cultura como documento balizador das políticas culturais;

XII- eleger os representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Política Cultural;

XIII- definir propostas a serem encaminhadas à Conferência Estadual de Cultura e à Conferência Nacional de Cultura, quando for o caso;

XIV- validar a participação de delegados para a Conferência Estadual de Cultura, quando for o caso.

SEÇÃO VI

DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 13. O Plano Municipal de Cultura, mecanismo similar ao previsto no § 3º do art. 215 da Constituição Federal, é o instrumento de planejamento

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura, com a previsão de ações de curto, médio e longo prazo.

§ 1º Com duração decenal, o Plano Municipal de Cultura será construído pela Fundação Cultural de Santa Helena conjuntamente com o Conselho Municipal de Cultura - CMC, com base nas diretrizes e ações deliberadas pela Conferência Municipal de Cultura, devendo ser objeto de lei própria.

§ 2º Constituem estrutura mínima do Plano Municipal de Cultura:

I- diagnóstico atualizado do setor cultural no Município;

II- diretrizes e ações deliberadas nas Conferências Municipais

de Cultura;

III- objetivos gerais e específicos;

IV- ações e estratégias para a implementação dos objetivos;

V- metas, resultados e impactos esperados.

Art. 14. As atividades e ações de alcance cultural, inerentes a cada organismo integrante do Sistema Municipal de Cultura, deverão ser orientadas e estar compatibilizadas e consubstanciadas no Plano Municipal de Cultura, principal instrumento de gestão da execução de políticas, programas e projetos culturais.

SEÇÃO VII

DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

Art. 15. O Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Santa Helena será instituído por lei específica, passando a integrar o Sistema Municipal de Cultura - SMC, através da presente Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo o projeto de lei de que trata esse artigo no prazo de até 180 dias a contar da publicação da presente Lei.

SEÇÃO VIII

DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

Art. 16. O Sistema de Patrimônio e Memória integra o Sistema Municipal de Cultura - SMC, formando subsistemas que se conectam a estrutura federativa à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis forem sendo instituídos.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Patrimônio e Memória - SMPM é integrado por museus, espaços de memória, bibliotecas, entre outros e possibilitarão a gestão integrada e o desenvolvimento das instituições, acervos e processos no âmbito do Município de Santa Helena.

Art. 17. São partes integrantes do Sistema de Patrimônio e

Memória:

Biblioteca Pública Municipal Dante Aleghieri;

II- Espaço Cultural e Museal Theodor Schierholt;

III- Casa da Cultura - Cine Remonti;

IV- Painel Histórico – Localizado na Praça Orlando Webber



Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

- Marco dos 25 anos do Movimento dos atingidos por barragens - Localizado no Parque de Lazer e Turismo de Santa Helena;
 - Portal dos Pioneiros Localizado em Santa Helena Velha;
 - Memorial da Coluna Prestes; VII-
 - Ruinas da Ponte Queimada; VIII-
 - Usina do Conhecimento; IX-
 - Praça do Colono. IX-

Art. 18. São objetivos do Sistema Municipal de Patrimônio e

Memória:

- promover a articulação entre instituições culturais públicas e privadas existentes no Município, respeitada sua autonomia jurídico- administrativa, cultural e técnica;
- II definir diretrizes gerais de orientação e livre adesão para o cumprimento dos objetivos do Sistema Municipal de Patrimônio e Memória;
- estabelecer critérios de identidade baseados no papel e na IIIfunção da instituição cultural à comunidade em que atua;
- estabelecer e acompanhar programas de atividades, de IVacordo com as especificidades e o desenvolvimento da ação cultural de cada entidade cultural e a diversidade cultural do Município;
- estabelecer e divulgar padrões e procedimentos técnicos que sirvam de orientação aos responsáveis pelas instituições culturais;
- prestar assistência técnica às entidades participantes do VIsistema, de acordo com as suas necessidades e nos aspectos relacionados à adequação, fusão e reformulação de espaços;
- desenvolvimento de programas de proporcionar o incremento, melhoria e atualização de recursos humanos, visando o aprimoramento do desempenho institucional.

Parágrafo único. A adesão ao Sistema de Patrimônio e Memória por instituições privadas ou não vinculadas a Administração Pública Municipal é livre e deverá ser estimulada pelo Poder Público, visando a pactuação e execução de políticas comuns a todos os participantes.

SEÇÃO XI

DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS

Art. 19. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais é o instrumento de reconhecimento da cidadania cultural e de gestão das políticas públicas municipais de cultura, sendo constituído de bancos de dados organizando e disponibilizando informações cadastrais sobre os diversos fazeres e bens culturais, bem como seus espaços e atores, e estará aberto e acessível a qualquer interessado e, integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de informações e Indicadores Culturais.

Art. 20. São objetivos do Sistema Municipal de Informações e

Indicadores Culturais:

reunir dados qualitativos, quantitativos e territoriais sobre a realidade cultural do Município, por meio de mapeamento dos artistas, artesãos, produtores, técnicos, trabalhadores, pesquisadores, grupos, entidades, espaços culturais e bens tombados ou protegidos por legislação específica;

viabilizar a pesquisa referente às informações culturais para favorecer a contratação de trabalhadores da cultura e de entidades culturais;

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

 III- subsidiar o planejamento e a avaliação das políticas culturais do Município, por meio da disponibilização de dados e indicadores culturais;

IV- difundir a produção e o patrimônio cultural do Município, facilitando o acesso ao seu potencial e dinamizando a cadeia produtiva;

V- identificar agentes, comunidades e entidades até aqui não

incluídas nas políticas culturais do Município;

VI- intensificar o acesso às fontes de financiamento das atividades culturais, bem como às diversas ações culturais organizadas pelo Poder Público e pela sociedade, nas suas diversas áreas, no âmbito municipal;

VII- propor formas de provimento de recursos destinados aos

participantes do Sistema;

VIII- estimular a participação democrática dos diversos segmentos da sociedade, inclusive da iniciativa privada, reforçando os interesses na viabilização e manutenção dos objetivos do Sistema;

IX- estimular propostas de realização de atividades culturais e

educativas das instituições culturais junto às comunidades;

X- acompanhar, regularmente, os programas e projetos desenvolvidos pelos integrantes do Sistema, avaliando, discutindo e divulgando os resultados;

XI- promover e facilitar contatos dos integrantes do Sistema Setorial com entidades municipais, estaduais, nacionais ou internacionais, capazes de contribuir para a viabilização dos projetos dos mesmos.

Art. 21. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de informações e Indicadores Culturais, com instituições especializadas na área de economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas e com outros institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e contínua de informações relacionadas ao setor cultural e elaberar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

SEÇÃO IX

DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO EM CULTURA

Art. 22. O Programa Municipal de Formação em Cultura é o instrumento de compatibilização e socialização de processos de formação em cultura, acordados entre as instituições integrantes do Sistema que possibilitará a gestão integrada e o desenvolvimento de ações no âmbito do Município de Santa Helena tendo como objetivos, dentre outros:

I- promover a articulação em rede das instituições públicas e privadas de formação em cultura existentes no Município, respeitada sua autonomia jurídico-administrativa, cultural e técnica;

II- definir diretrizes gerais de orientação e livre adesão para o cumprimento dos objetivos do programa;

III- estabelecer e acompanhar programas de atividades, de acordo com as especificidades e o desenvolvimento da ação cultural de cada entidade;

 IV- estabelecer e divulgar padrões e procedimentos técnicos que sirvam de orientação aos responsáveis pelas instituições;

 V- prestar assistência técnica às entidades participantes do programa, de acordo com as suas necessidades;

VI- permitir e estimular a avaliação permanente e o mapeamento das instituições de ensino que atuam na área;



VII- estimular e promover a formação e qualificação de pessoas em política e gestão cultural, incluindo a dos profissionais de ensino;

VIII- propor formas de provimento de recursos destinados aos participantes do programa.

Parágrafo único. A adesão de instituições privadas ou não vinculadas a Administração Pública Municipal ao Programa Municipal de Formação em Cultura é livre e deverá ser estimulada pelo Poder Público, visando a pactuação e execução de políticas comuns a todos os integrantes do Sistema.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O Chefe do Poder Executivo dará provimento ao que dispõe o artigo 6º e incisos dessa Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrada em vigor.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

JUCERLEI SOTORIVA PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO B – TERMO DE DOAÇÃO



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

TERMO DE DOAÇÃO

DOADORES:

FLORIDA CORNELIA SCHIERHOLT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.184.752-8/ SSP-PR e CPF Nº 391.260.569-68, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas nº 1.747, Bairro Cidade Alta - Medianeira-PR.

WALDEMAR HERMANN SCHIERHOLT, portador da Cédula de Identidade RG 1.186.285-3/SSP-PR e CPF 056.128.709-06, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac nº 1.049, Bairro Belo Horizonte - Medianeira-PR.

DONATÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai nº 1.401, nesta cidade, representado neste ato pelo **Sr. JUCERLEI SOTORIVA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 661.947.849-20, residente e domiciliado Rua Graciliano Ramos nº 163, Distrito de São Roque, neste município de Santa Helena – PR.

OBJETO DO CONTRATO DE DOAÇÃO

Doação de casa de madeira, no estilo germânico, com 70 m² (setenta metros quadrados) divididos em 05 (cinco) cômodos na parte térrea e mais 02 (dois) cômodos no sótão. Atualmente o objeto da doação está localizado na Avenida Brasil, centro, nesta cidade e Comarca de Santa Helena, PR, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os doadores comprometem-se em repassar ao Município dados e curiosidades que possam fazer parte dos aspectos históricos e culturais da casa, a fim de que sejam aproveitados para fins de estudos e conhecimento a ser divulgado a população do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Município compromete-se a retirar a casa do local que esta atualmente, sob suas expensas, dando-lhe destinação condizente ao

Rua Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax (45) 3268-8200 - CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná



Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

seu valor patrimonial histórico, mantendo os traços originais do projeto (estilo germânico) bem como suas divisões e aspectos típicos.

CLÁUSULA TERCEIRA

A casa passará a integrar o patrimônio histórico e cultural do Município e será utilizada como Museu para fins de preservação e divulgação da história do Município.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua assinatura, sendo que as partes elegem o foro da Comarca de Santa Helena para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes de sua execução e cumprimento.

E, por estarem justas e convencionadas assinam o presente Contrato de Doação, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena, 20 de maio de 2014.

FLORIDA CORNELIA SCHIERHOLT

Doadora

WALDEMAR HERMANN SCHIERHOLT

Doador

JUCÉRLEI SOTORIVA Prefeito Municipal Donatário

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF

Nome CPF:/